



Sumário

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Congresso Nacional.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	22
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	25
Ministério da Cidadania.....	30
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	30
Ministério da Defesa.....	35
Ministério da Economia.....	39
Ministério da Educação.....	127
Ministério da Infraestrutura.....	132
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	136
Ministério de Minas e Energia.....	139
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.....	199
Ministério da Saúde.....	200
Ministério do Turismo.....	213
Ministério Público da União.....	213
Poder Legislativo.....	220
Poder Judiciário.....	221
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	221
..... Esta edição completa do DOU é composta de 222 páginas.....	

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.023, DE 8 DE JULHO DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-J:

"Art. 3º-J Durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, o poder público e os empregadores ou contratantes adotarão, imediatamente, medidas para preservar a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública.

§ 1º Para efeitos do disposto no **caput** deste artigo, são considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública:

- I - médicos;
- II - enfermeiros;
- III - fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e profissionais envolvidos nos processos de habilitação e reabilitação;
- IV - psicólogos;
- V - assistentes sociais;
- VI - policiais federais, civis, militares, penais, rodoviários e ferroviários e membros das Forças Armadas;
- VII - agentes socioeducativos, agentes de segurança de trânsito e agentes de segurança privada;
- VIII - brigadistas e bombeiros civis e militares;
- IX - vigilantes que trabalham em unidades públicas e privadas de saúde;
- X - assistentes administrativos que atuam no cadastro de pacientes em unidades de saúde;
- XI - agentes de fiscalização;
- XII - agentes comunitários de saúde;
- XIII - agentes de combate às endemias;
- XIV - técnicos e auxiliares de enfermagem;
- XV - técnicos, tecnólogos e auxiliares em radiologia e operadores de aparelhos de tomografia computadorizada e de ressonância nuclear magnética;
- XVI - maqueiros, maqueiros de ambulância e padioleiros;
- XVII - cuidadores e atendentes de pessoas com deficiência, de pessoas idosas ou de pessoas com doenças raras;

- XVIII - biólogos, biomédicos e técnicos em análises clínicas;
- XIX - médicos-veterinários;
- XX - cozeiros, atendentes funerários, motoristas funerários, auxiliares funerários e demais trabalhadores de serviços funerários e de autópsias;
- XXI - profissionais de limpeza;
- XXII - profissionais que trabalham na cadeia de produção de alimentos e bebidas, incluídos os insumos;
- XXIII - farmacêuticos, bioquímicos e técnicos em farmácia;
- XXIV - cirurgiões-dentistas, técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal;
- XXV - aeronautas, aeroviários e controladores de voo;
- XXVI - motoristas de ambulância;
- XXVII - guardas municipais;
- XXVIII - profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas);
- XXIX - servidores públicos que trabalham na área da saúde, inclusive em funções administrativas;
- XXX - outros profissionais que trabalhem ou sejam convocados a trabalhar nas unidades de saúde durante o período de isolamento social ou que tenham contato com pessoas ou com materiais que ofereçam risco de contaminação pelo novo coronavírus.

§ 2º O poder público e os empregadores ou contratantes fornecerão, gratuitamente, os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados pela Anvisa aos profissionais relacionados no § 1º deste artigo que estiverem em atividade e em contato direto com portadores ou possíveis portadores do novo coronavírus, considerados os protocolos indicados para cada situação.

§ 3º Os profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública que estiverem em contato direto com portadores ou possíveis portadores do novo coronavírus terão prioridade para fazer testes de diagnóstico da Covid-19 e serão tempestivamente tratados e orientados sobre sua condição de saúde e sobre sua aptidão para retornar ao trabalho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
André Luiz de Almeida Mendonça
Eduardo Pazuello
Damares Regina Alves

Atos do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 77, DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 964, de 8 de maio de 2020**, publicada no Diário Oficial da União no dia 11, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave, denominado aeronauta", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 8 de julho de 2020
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 989, DE 8 DE JULHO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00 (trezentos e quarenta e oito milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes



[illegible]

	2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	F	3	6	40	0	188	100.800
		Atividades							2.100.000
19 572	2208 20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil							1.100.000
19 572	2208 20UQ 0033	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	188	291.460
			F	4	6	90	0	188	808.540
19 572	2208 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							1.000.000
19 572	2208 20V6 0026	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	188	400.000

19 572	2208 20V6 0041	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Paraná	F	4	6	30	0	188	200.000
			F	3	6	50	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									4.630.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.630.800

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento							400.000
		Operações Especiais							
19 571	2204 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							400.000
19 571	2204 00LV 7000	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá- IFAP - No Estado do Amapá	F	3	6	90	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000
		Atividades							
04 122	0032 21AX	Gestão das políticas de previdência e trabalho							100.000
04 122	0032 21AX 7003	Gestão das políticas de previdência e trabalho - Funcionamento da Escola do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional	F	3	6	90	0	188	50.000
			F	4	6	90	0	188	50.000
TOTAL - FISCAL									1.148.000
	2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							1.148.000
		Atividades							
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato							1.148.000
23 691	2212 210C 0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	188	1.148.000
TOTAL - FISCAL									1.248.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.248.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F
	2210	Empregabilidade							4.550.454
		Atividades							
11 333	2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							4.550.454
11 333	2210 20Z1 0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6	99	0	188	3.500.000
11 333	2210 20Z1 0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	30	0	188	150.000
11 333	2210 20Z1 0041	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	188	500.000
11 333	2210 20Z1 4505	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Gaspar - SC	S	3	6	40	0	188	150.000
11 333	2210 20Z1 4557	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Lindóia do Sul - SC	S	4	6	40	0	188	100.454
			S	3	6	40	0	188	100.454
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.550.454
TOTAL - GERAL									4.550.454

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F
	5012	Educação Profissional e Tecnológica							725.950
		Atividades							
12 363	5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							725.950
12 363	5012 219U 0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	188	425.950
12 363	5012 219U 7001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Ampliação da Infraestrutura - Campus Aracati - No Município de Aracati - CE	F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL									725.950
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									725.950



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
						F	N	D							
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Atividades											100.000
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													100.000
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará				F	3		6		90		8	188	100.000
TOTAL - FISCAL															100.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
						F	N	D							
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Atividades											5.200.000
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													5.200.000
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais				F	3		6		90		8	188	5.200.000
TOTAL - FISCAL															5.200.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															5.200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
						F	N	D							
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Atividades											200.000
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													200.000
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará				F	3		6		90		8	188	200.000
TOTAL - FISCAL															200.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
						F	N	D							
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Atividades											1.000.000
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior													1.000.000
12 364	5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão				F	4		6		90		8	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL															1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
						F	N	D							
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Atividades											200.000
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior													200.000
12 364	5013 8282 2881	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Ouro Preto - MG				F	3		6		90		8	188	200.000
TOTAL - FISCAL															200.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
						F	N	D							
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Atividades											200.000
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													200.000
12 364	5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí				F	3		6		90		8	188	200.000
TOTAL - FISCAL															200.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															200.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								700.000
		Atividades								
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								700.000
12 364	5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								500.000
12 364	5013 8282 7008	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Oiapoque - No Estado do Amapá	F		4	6	90	8	188	500.000
										200.000
			F		4	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										700.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
	5011	Educação Básica de Qualidade								39.109.050
		Atividades								
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica								15.550.000
12 368	5011 20RP 0021	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão								150.000
12 368	5011 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco	F		4	6	40	8	188	150.000
										2.000.000
12 368	5011 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F		4	6	30	8	188	2.000.000
										2.700.000
			F		3	6	40	8	188	700.000
			F		4	6	30	8	188	1.000.000
			F		4	6	40	8	188	1.000.000
12 368	5011 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								550.000
12 368	5011 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F		4	6	40	8	188	550.000
										7.300.000
			F		3	6	40	8	188	200.000
			F		3	6	90	8	188	400.000
			F		4	6	40	8	188	6.500.000
			F		4	6	90	8	188	200.000
										550.000
12 368	5011 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								550.000
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás	F		4	6	99	8	188	550.000
										1.000.000
			F		3	6	30	8	188	250.000
			F		3	6	40	8	188	250.000
			F		4	6	40	8	188	500.000
12 368	5011 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								450.000
12 368	5011 20RP 0405	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Grande - AP	F		4	6	30	8	188	450.000
										200.000
12 368	5011 20RP 1695	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Recife - PE	F		4	6	40	8	188	200.000
										250.000
			F		3	6	40	8	188	25.000
			F		4	6	40	8	188	225.000
12 368	5011 20RP 3317	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Miguel Pereira - RJ								400.000
			F		4	6	40	8	188	400.000
			Operações Especiais							
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica								22.785.000
12 368	5011 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas								200.000
			F		3	6	40	8	188	200.000
12 368	5011 0509 0015	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Pará	F		3	6	40	8	188	4.500.000
12 368	5011 0509 0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão								4.500.000
			F		3	6	40	8	188	2.100.000
			F		4	6	50	8	188	2.000.000
12 368	5011 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								100.000
										1.550.000
12 368	5011 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F		3	6	40	8	188	1.550.000
										2.235.000
			F		3	6	40	8	188	495.000
			F		3	6	99	8	188	1.740.000
12 368	5011 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								3.000.000
			F		3	6	40	8	188	3.000.000
12 368	5011 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								2.000.000
			F		3	6	40	8	188	1.600.000
			F		3	6	99	8	188	400.000
12 368	5011 0509 0052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás								4.200.000
			F		3	6	30	8	188	300.000
			F		3	6	40	8	188	3.900.000
12 368	5011 0509 0409	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Vitória do Jari - AP								500.000
			F		3	6	40	8	188	500.000
12 368	5011 0509 3299	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ								200.000
			F		3	6	40	8	188	200.000
12 368	5011 0509 3339	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Rio das Flores - RJ								500.000
			F		3	6	40	8	188	500.000
12 368	5011 0509 4934	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Lajeado - RS								1.100.000
			F		3	6	40	8	188	1.100.000



12 368	5011 0509 7003	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Manutenção do Transporte Escolar - No Estado de São Paulo							500.000
12 368	5011 0509 7004	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Escola Municipal Rompendo o Silêncio. - No Município de Resende - RJ	F	3	6	40	8	188	500.000
12 368	5011 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	F	3	6	40	8	188	200.000
12 368	5011 0E53 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais							774.050
12 368	5011 0E53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	8	188	500.000
			F	4	6	40	8	188	274.050
									274.050
	5012	Educação Profissional e Tecnológica							400.000

12 363	5012 2184	Atividades							
12 363	5012 2184 0028	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica							400.000
		Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	8	188	400.000
									400.000
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.930.000
		Operações Especiais							
12 364	5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							1.930.000
12 364	5013 0048 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	188	300.000
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F	3	6	50	8	188	250.000
12 364	5013 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	8	188	250.000
12 364	5013 0048 0053	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Distrito Federal	F	3	6	30	8	188	500.000
12 364	5013 0048 0053	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Distrito Federal	F	3	6	30	8	188	200.000
12 364	5013 0048 7011	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Pará (UEPA) - No Estado do Pará	F	4	6	30	8	188	200.000
12 364	5013 0048 7016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	8	188	480.000
			F	3	6	30	8	188	200.000
									200.000
									41.439.050
									0
									41.439.050

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 2,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000										
		Atividades											
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										2.000.000	
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro										2.000.000	
			S		3		6		90		8	188	2.000.000
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												2.000.000	
TOTAL - GERAL												2.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E	
5012		Educação Profissional e Tecnológica										100.000	
		Atividades											
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica										100.000	
12 363	5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco										100.000	
			F		4		6		90		8	188	100.000
TOTAL - FISCAL												100.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												100.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	F	E	N	D	G	P	R	O	D	M	I	U	F	T	E	VALOR
	5012	Educação Profissional e Tecnológica																	300.000
		Atividades																	
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica																	300.000
12 363	5012 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe																	300.000
			F			4				6			90		8		188		300.000
TOTAL - FISCAL																			300.000
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			300.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	I	T	F	VALOR	
				F	N	D			D						
5012			Educação Profissional e Tecnológica											170.000	
			Atividades												
12 363		5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica											170.000	
12 363		5012 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F		4		6		90		8	188	170.000	
TOTAL - FISCAL														170.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														170.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (ORÇAMENTO)		RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 2000									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	D	O	U	T			
	5012	Educação Profissional e Tecnológica									100.000
		Atividades									
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica									100.000
12 363	5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco									100.000
TOTAL - FISCAL		F	4	6	90	8	188				100.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CORRELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	I	U	T	F	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA												
5012		Educação Profissional e Tecnológica											250.000
		Atividades											
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica											250.000
12 363	5012 20RG 7005	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cambuci - No Estado do Rio de Janeiro											250.000
			F		4		6		90		8	188	250.000
TOTAL - FISCAL													250.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO/PROGRAMA/PRODUTO (PROGRAMAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	I	U	T	F	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		S	F	N	D	P	R	O	M	I	U	T	F
5012		Educação Profissional e Tecnológica												200.000
		Atividades												
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica												200.000
12 363	5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F		3		6		90		8		188	200.000
TOTAL - FISCAL														200.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (ORÇAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA											S	E	G	P	R	O	M	I	U	T	F	VALOR		
												F		N		D									
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão																					320.454		
		Atividades																							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão																							100.000
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará																						100.000	
												F		3			6		90		8		188	100.000	
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior																					220.454		
12 364	5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará																						220.454	
												F		3			6		90		8		188	220.454	
TOTAL - FISCAL																							320.454		
TOTAL - SEGURIDADE																							0		
TOTAL - GERAL																							320.454		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000.000,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA														VALOR	
		S	E	G	P	R	M	I	T	F						
		S	F	N	D	P	O	D	U	T	E					
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													1.000.000,00	
		Atividades														
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais													1.000.000,00	
12 302	5013 20RX 0013	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Amazonas													1.000.000,00	
TOTAL - FISCAL		S		4		6		90		8		188	1.000.000,00			
TOTAL - SEGURIDADE															0,00	
TOTAL - GERAL															1.000.000,00	



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	N	G	P	R	O	M	I	T	F	VALOR	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
						S	E	N	G	P	R	O	M	I	T	F		
		5015		Justiça														2.900.000
				Atividades														
14 422		5015 2017		Política Nacional de Justiça														2.900.000
14 422		5015 2017 0015		Política Nacional de Justiça - No Estado do Pará		F			3		6		99		0	188		1.000.000
14 422		5015 2017 0016		Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá		F			4		6		30		0	188		1.300.000
14 422		5015 2017 0031		Política Nacional de Justiça - No Estado de Minas Gerais		F			3		6		30		0	188		600.000
		5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento														5.792.000
				Atividades														
06 181		5016 218M		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		F			3		6		99		0	188		5.792.000
06 181		5016 218M 0013		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas		F			4		6		99		0	188		1.500.000
06 181		5016 218M 0021		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão		F			4		6		30		0	188		856.000
06 181		5016 218M 0023		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará		F			4		6		30		0	188		500.000
06 181		5016 218M 0026		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco		F			4		6		30		0	188		1.182.000
06 181		5016 218M 0031		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais		F			3		6		99		0	188		1.760.000
06 181		5016 218M 0033		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro		F			4		6		99		0	188		220.000
06 181		5016 218M 0035		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo		F			4		6		99		0	188		680.000
06 181		5016 218M 4678		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Timbó - SC		F			3		6		99		0	188		860.000
						F			3		6		40		0	188		100.000
																		8.692.000
																		0
																		8.692.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	N	G	P	R	O	M	I	T	F	VALOR	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
						S	E	N	G	P	R	O	M	I	T	F		
		5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento														200.000
				Atividades														
06 181		5016 2723		Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção														200.000
06 181		5016 2723 0023		Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará		F			4		6		90		0	188		200.000
																		200.000
																		0
																		200.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	N	G	P	R	O	M	I	T	F	VALOR	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
						S	E	N	G	P	R	O	M	I	T	F		
		2222		Saneamento Básico														16.770.227
				Projetos														
10 512		2222 7652		Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes														4.120.227
10 512		2222 7652 0012		Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Acre		S			4		6		40		6	188		1.000.000
10 512		2222 7652 0026		Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Pernambuco		S			4		6		99		6	188		250.000
10 512		2222 7652 0029		Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia		S			4		6		40		6	188		400.000
10 512		2222 7652 0236		Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Amajari - RR		S			4		6		40		6	188		1.000.000
10 512		2222 7652 0240		Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Cantá - RR		S			4		6		40		6	188		1.470.227
10 511		2222 7656		Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)		S			4		6		40		6	188		1.470.227
10 511		2222 7656 0012		Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre														6.700.000
																		1.200.000



10 511	2222 7656 0236	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Amajari - RR	S	4	6	40	6	188	1.200.000 2.000.000
10 511	2222 7656 0240	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantá - RR	S	4	6	40	6	188	2.000.000 1.000.000
10 511	2222 7656 0247	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Rorainópolis - RR	S	4	6	40	6	188	1.000.000 2.500.000
10 512	2222 7XK6	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes	S	4	6	40	6	188	2.500.000 1.500.000
10 512	2222 7XK6 0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado do Pará	S	4	6	90	0	188	1.500.000
10 512	2222 7XK8	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes	S	4	6	40	0	188	1.500.000 4.450.000
10 512	2222 7XK8 0014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado de Roraima	S	4	6	40	0	188	500.000
10 512	2222 7XK8 0035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado de São Paulo	S	4	6	40	0	188	500.000 3.950.000
			S	4	6	40	0	188	3.000.000
			S	4	6	71	0	188	950.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									16.770.227
TOTAL - GERAL									16.770.227

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			S	E	G	P	R	O	M	I	F	
5018		Atenção Especializada à Saúde										39.605.859
		Atividades										
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas										10.337.088
10 302	5018 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	188				785.979
10 302	5018 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	188				785.979
			S	3	6	41	6	188				950.000
			S	3	6	99	6	188				250.000
10 302	5018 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	188				700.000
			S	3	6	41	6	188				100.000
10 302	5018 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	188				100.000
			S	3	6	41	6	188				501.109
10 302	5018 2E90 1005	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araripe - CE	S	3	6	41	6	188				501.109
			S	3	6	41	6	188				2.000.000
10 302	5018 2E90 1027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caririçu - CE	S	3	6	41	6	188				2.000.000
			S	3	6	41	6	188				1.500.000
10 302	5018 2E90 1080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itatira - CE	S	3	6	41	6	188				1.500.000
			S	3	6	41	6	188				2.000.000
10 302	5018 2E90 1109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mucambo - CE	S	3	6	41	6	188				1.000.000
			S	3	6	41	6	188				1.000.000
10 302	5018 2E90 1146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salitre - CE	S	3	6	41	6	188				1.500.000
			S	3	6	41	6	188				1.500.000
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde										28.568.771
10 302	5018 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	188				370.000
			S	4	6	41	6	188				370.000
10 302	5018 8535 0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	188				225.000
			S	4	6	41	6	188				225.000
10 302	5018 8535 0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste	S	3	6	41	6	188				140.000
			S	4	6	41	6	188				90.000
			S	4	6	41	6	188				50.000
10 302	5018 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	188				170.000
			S	4	6	41	6	188				170.000
10 302	5018 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	30	6	188				4.370.227
			S	4	6	41	6	188				450.000
			S	4	6	41	6	188				2.420.227
			S	4	6	50	6	188				1.500.000



10 302	5018 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas							525.000
10 302	5018 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	525.000
									3.630.000
			S	4	6	41	6	188	1.235.000
			S	4	6	50	6	188	1.000.000
			S	4	6	70	6	188	1.395.000
10 302	5018 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							7.833.544
			S	3	6	50	6	188	757.227
			S	4	6	41	6	188	700.000
			S	4	6	50	6	188	6.376.317
10 302	5018 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							250.000
			S	4	6	41	6	188	100.000
			S	4	6	70	6	188	150.000
10 302	5018 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás							6.680.000
			S	4	6	31	6	188	5.000.000
			S	4	6	41	6	188	1.680.000
10 302	5018 8535 0230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tapauá - AM							500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
10 302	5018 8535 0394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra do Navio - AP							225.000
			S	4	6	41	6	188	225.000
10 302	5018 8535 1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB							1.200.000
			S	4	6	41	6	188	1.200.000
10 302	5018 8535 3283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ							300.000
			S	4	6	41	6	188	300.000
10 302	5018 8535 3333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quatis - RJ							300.000
			S	4	6	41	6	188	300.000
10 302	5018 8535 7070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Tricentenário - Olinda - PE							500.000
			S	3	6	50	6	188	500.000
10 302	5018 8535 7074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Jaboatão Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE							800.000
			S	4	6	31	6	188	800.000
10 302	5018 8535 7109	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Dr. Fajardo - No Estado do Amazonas							550.000
			S	4	6	31	6	188	550.000
10 302	5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							700.000
10 302	5018 8933 0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo							500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
10 302	5018 8933 3336	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Resende - RJ							200.000
			S	3	6	41	6	188	200.000
5019		Atenção Primária à Saúde							29.109.676
		Atividades							
10 301	5019 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde							4.700.000
10 301	5019 20YI 0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo							200.000
			S	3	6	31	6	188	200.000
10 301	5019 20YI 0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal							4.500.000
			S	3	6	31	6	188	4.500.000
10 301	5019 20YL	Estruturação de Academias da Saúde							768.000
10 301	5019 20YL 0021	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão							90.000
			S	4	6	41	0	188	90.000
10 301	5019 20YL 0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas							378.000
			S	4	6	41	0	188	378.000
10 301	5019 20YL 0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							300.000
			S	4	6	41	0	188	300.000
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							10.930.565
10 301	5019 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão							14.961
			S	3	6	41	6	188	14.961
10 301	5019 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco							1.535.415
			S	3	6	41	6	188	1.535.415
10 301	5019 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas							565.000
			S	3	6	41	6	188	565.000
10 301	5019 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro							500.000
			S	3	6	31	6	188	500.000
10 301	5019 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo							5.570.227
			S	3	6	31	6	188	1.500.000
			S	3	6	41	6	188	4.070.227
10 301	5019 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul							24.962
			S	3	6	41	6	188	24.962
10 301	5019 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás							2.000.000
			S	3	6	99	6	188	2.000.000
10 301	5019 2E89 0237	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Alegre - RR							240.000
			S	3	6	41	6	188	240.000
10 301	5019 2E89 0241	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caracaraí - RR							480.000
			S	3	6	41	6	188	480.000
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							12.711.111
10 301	5019 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas							900.000
			S	4	6	31	6	188	900.000
10 301	5019 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima							495.625
			S	4	6	41	6	188	495.625
10 301	5019 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão							70.000
			S	4	6	41	6	188	70.000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
						F	N	D							VALOR
		6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional											100.000
				Atividades											
05 812		6011 20IG		Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania											100.000
05 812		6011 20IG 0043		Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul		F		3		6		90		188	100.000
		6012		Defesa Nacional											500.000
				Projetos											
05 244		6012 1211		Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte											500.000
05 244		6012 1211 0402		Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Macapá - AP		F		4		6		42		188	500.000
TOTAL - FISCAL															600.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															600.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
						F	N	D							VALOR
		6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional											300.000
				Atividades											
05 812		6011 20IG		Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania											300.000
05 812		6011 20IG 0033		Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Estado do Rio de Janeiro		F		3		6		90		188	300.000
TOTAL - FISCAL															300.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															300.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
						F	N	D							VALOR
		0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											500.000
				Atividades											
05 122		0032 2000		Administração da Unidade											500.000
05 122		0032 2000 7025		Administração da Unidade - Academia Militar das Agulhas Negras - No Município de Resende - RJ		F		3		6		90		188	500.000
		6012		Defesa Nacional											550.000
				Atividades											
05 153		6012 219D		Adequação de Organizações Militares											550.000
05 153		6012 219D 0001		Adequação de Organizações Militares - Nacional											200.000
05 153		6012 219D 0026		Adequação de Organizações Militares - No Estado de Pernambuco		F		4		6		90		188	200.000
05 153		6012 219D 1039		Adequação de Organizações Militares - No Município de Crateús - CE		F		3		6		90		188	250.000
TOTAL - FISCAL															1.050.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.050.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
						F	N	D							VALOR
		0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											790.000
				Atividades											
05 122		0032 2000		Administração da Unidade											790.000
05 122		0032 2000 0001		Administração da Unidade - Nacional											540.000
05 122		0032 2000 7026		Administração da Unidade - Centro de Educação Física Almirante Alberto Nunes - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F		4		6		90		188	540.000
		6012		Defesa Nacional											250.000
				Atividades											
05 152		6012 219D		Adequação de Organizações Militares											250.000
05 152		6012 219D 0001		Adequação de Organizações Militares - Nacional											150.000
05 152		6012 219D 1048		Adequação de Organizações Militares - No Município de Fortaleza - CE		F		4		6		90		188	150.000
TOTAL - FISCAL															1.040.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.040.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	O	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
						F	N	D							VALOR
		6013		Oceanos, Zona Costeira e Antártica											100.000
				Atividades											
05 571		6013 2345		Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica											100.000
05 571		6013 2345 0001		Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional											100.000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								10.035.146
		Projetos								
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								1.400.000
15 451	2217 1D73 0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão								1.000.000
15 451	2217 1D73 1584	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bezerros - PE	F		4	6	40	0	188	1.000.000
										400.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								8.635.146
15 244	2217 7K66 0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	F		4	6	90	0	188	2.000.000
15 244	2217 7K66 0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	F		4	6	90	0	188	2.000.000
										3.180.227
			F		4	6	40	0	188	2.180.227
			F		4	6	90	0	188	1.000.000
15 244	2217 7K66 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco								100.000
15 244	2217 7K66 0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F		4	6	90	0	188	100.000
										1.104.919
15 244	2217 7K66 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F		4	6	40	0	188	1.104.919
										2.000.000
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F		4	6	90	0	188	2.000.000
										250.000
			F		4	6	99	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL										10.035.146
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.035.146

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								2.040.000
		Atividades								
20 608	2217 2145	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional								2.040.000
20 608	2217 2145 0015	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado do Pará								740.000
20 608	2217 2145 0243	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Município de Iracema - RR	F		3	6	30	0	188	740.000
										350.000
20 608	2217 2145 0246	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Município de Pacaraima - RR	F		4	6	40	0	188	350.000
										950.000
			F		4	6	40	0	188	950.000
TOTAL - FISCAL										2.040.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.040.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								400.000
		Atividades								
20 608	2217 2145	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional								400.000
20 608	2217 2145 0027	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado de Alagoas								400.000
			F		4	6	99	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								1.000.000
		Projetos								
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								1.000.000
15 244	2217 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia								500.000
15 244	2217 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F		4	6	90	0	188	500.000
										500.000
			F		4	6	90	0	188	500.000
2221		Recursos Hídricos								800.454
		Projetos								
18 544	2221 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto								800.454



18 544	2221 1851 0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	188	800.454
TOTAL - FISCAL									800.454
TOTAL - SEGURIDADE									1.800.454
TOTAL - GERAL									0
TOTAL - GERAL									1.800.454

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Extraordinário
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.000.000
		Projetos							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.000.000
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F		4	6	40	0	188
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Extraordinário
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	VALOR
2223		A Hora do Turismo							25.146.681
		Atividades							
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							19.156.227
23 695	2223 20Y3 0014	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Roraima	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins	F		3	6	99	0	188
23 695	2223 20Y3 0021	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Maranhão	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F		3	6	40	0	188
			F		3	6	90	0	188
			F		3	6	99	0	188
23 695	2223 20Y3 0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F		3	6	30	0	188
			F		3	6	40	0	188
			F		3	6	99	0	188
23 695	2223 20Y3 0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F		3	6	40	0	188
			F		3	6	99	0	188
			F		3	6	90	0	188
23 695	2223 20Y3 0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F		3	6	99	0	188
			F		3	6	40	0	188
			F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 1064	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Icapuí - CE	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 1130	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Pindoretama - CE	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 1139	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Quixelô - CE	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 1146	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Salitre - CE	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 1567	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Agrestina - PE	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 1866	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Cristinápolis - SE	F		3	6	40	0	188
23 695	2223 20Y3 4315	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Rio Azul - PR	F		3	6	99	0	188
23 695	2223 20Y3 5664	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Em Brasília - DF	F		3	6	30	0	188



		Projetos							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	F	4	6	99	0	188	5.990.454
23 695	2223 10V0 0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará							1.000.000
23 695	2223 10V0 0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	188	750.000
23 695	2223 10V0 0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe							1.250.000
23 695	2223 10V0 0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	188	1.250.000
23 695	2223 10V0 0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
23 695	2223 10V0 0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	188	700.000
23 695	2223 10V0 1064	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Icapuí - CE							500.000
23 695	2223 10V0 3339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio das Flores - RJ	F	4	6	40	0	188	500.000
									200.000
			F	4	6	40	0	188	590.454
TOTAL - FISCAL									25.146.681
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.146.681

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	I	T	F	VALOR
2223		A Hora do Turismo	F										100.000
		Atividades											
23 695	2223 20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	F	3	6	90	0	188					100.000
23 695	2223 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional											100.000
100.000													
TOTAL - FISCAL													100.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													100.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	I	T	F	VALOR
5025		Cultura	F										6.380.954
		Atividades											
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	F	3	6	50	0	188					3.350.954
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional											100.000
13 392	5025 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	F	3	6	40	0	188					1.200.954
13 392	5025 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	188					1.000.954
13 392	5025 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	188					200.000
13 392	5025 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	40	0	188					700.000
13 392	5025 20ZF 3995	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Valinhos - SP	F	3	6	50	0	188					500.000
13 392	5025 20ZF 7015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Festival de São João - No Estado do Amapá	F	3	6	40	0	188					200.000
			F	3	6	50	0	188					200.000
			F	3	6	40	0	188					200.000
			F	3	6	40	0	188					200.000
			F	3	6	40	0	188					150.000
			F	3	6	40	0	188					150.000
			F	3	6	40	0	188					500.000
		Projetos	F	3	6	30	0	188					500.000
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	F	4	6	30	0	188					3.030.000
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional											1.500.000
13 392	5025 14U2 0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	188					1.000.000
13 392	5025 14U2 0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	188					500.000
13 392	5025 14U2 0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	188					150.000
			F	4	6	40	0	188					1.130.000
			F	4	6	50	0	188					700.000
			F	4	6	50	0	188					430.000
			F	4	6	40	0	188					250.000
			F	4	6	40	0	188					250.000
5026		Esporte	F										26.894.431
		Atividades											
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	F	3	6	40	0	188					12.224.431
27 812	5026 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional											2.200.000
27 812	5026 20JP 0021	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Maranhão	F	3	6	30	0	188					2.200.000
27 812	5026 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	188					500.000
27 812	5026 20JP 0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188					500.000
27 812	5026 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	0	188					1.143.977
27 812	5026 20JP 0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	188					443.977
			F	3	6	40	0	188					200.000
			F	3	6	50	0	188					500.000
			F	3	6	90	0	188					2.800.000
			F	3	6	90	0	188					2.800.000
			F	3	6	40	0	188					3.990.454
			F	3	6	40	0	188					3.790.454



27 812	5026 20JP 0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	188	200.000 400.000
27 812	5026 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	40	0	188	400.000 390.000
27 812	5026 20JP 1151	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	F	3	6	30	0	188	290.000
27 812	5026 20JP 3928	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	90	0	188	100.000 100.000
27 811	5026 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	F	3	6	40	0	188	100.000 200.000 400.000
27 811	5026 20YA 3987	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Ubatuba - SP	F	3	6	40	0	188	400.000
		Projetos	F	3	6	40	0	188	400.000
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							14.270.000
27 812	5026 5450 0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco							1.250.000
27 812	5026 5450 0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	188	1.250.000 1.500.000
27 812	5026 5450 0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	188	1.500.000 3.600.000
27 812	5026 5450 0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	188	3.600.000 970.000
27 812	5026 5450 1048	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Fortaleza - CE	F	4	6	40	0	188	970.000 1.300.000
27 812	5026 5450 1866	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cristinápolis - SE	F	4	6	40	0	188	1.300.000 250.000
27 812	5026 5450 3296	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cordeiro - RJ	F	4	6	40	0	188	250.000 250.000
27 812	5026 5450 3305	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaocara - RJ	F	4	6	40	0	188	250.000 250.000
27 812	5026 5450 3337	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Bonito - RJ	F	4	6	40	0	188	250.000 300.000
27 812	5026 5450 7009	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Campos de Futebol - Areninha - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	188	300.000 4.500.000
27 812	5026 5450 7010	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Reforma de Campo de Futebol - No Município de Barreira - CE	F	4	6	40	0	188	4.500.000 100.000
			F	4	6	40	0	188	100.000
5027		Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social							800.000
		Atividades							
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							800.000
11 334	5027 215F 0028	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	0	188	600.000 450.000
11 334	5027 215F 7003	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Catadores - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	188	150.000 200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
5032		Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social							2.390.000
		Atividades							
14 422	5032 20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							2.390.000
14 422	5032 20R9 0013	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Amazonas	F	3	6	30	0	188	150.000 80.000
14 422	5032 20R9 0021	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Maranhão	F	4	6	30	0	188	70.000 540.000
14 422	5032 20R9 0026	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	188	540.000 100.000
14 422	5032 20R9 0027	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	188	100.000 500.000
14 422	5032 20R9 0031	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	188	250.000 250.000
14 422	5032 20R9 0035	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	188	800.000 400.000 400.000
14 422	5032 20R9 1724	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Sirinhaém - PE	F	3	6	30	0	188	200.000 100.000
			F	4	6	50	0	188	100.000
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							5.900.000



08 244	5031 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	188	1.750.000
			S	4	6	41	0	188	1.500.000
08 244	5031 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais							250.000
			S	3	6	41	0	188	5.480.227
			S	3	6	99	0	188	1.400.000
			S	4	6	41	0	188	500.227
									3.580.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									9.970.227
TOTAL - GERAL									9.970.227

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	5025	Cultura	S	F	N	D	P	O	D	U	I	T	F	3.830.681
		Atividades												
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira												3.580.227
13 392	5025 20ZF 0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas												300.000
			F		3		6		30		0		188	300.000
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará												800.000
			F		3		6		30		0		188	800.000
13 392	5025 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão												1.000.000
			F		3		6		40		0		188	1.000.000
13 392	5025 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais												500.000
			F		4		6		40		0		188	500.000
13 392	5025 20ZF 3336	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Resende - RJ												200.000
			F		3		6		40		0		188	200.000
13 392	5025 20ZF 7002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação Beneficente Criança Cidadã - No Estado de Pernambuco												200.000
			F		3		6		50		0		188	200.000
13 392	5025 20ZF 7020	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Cultura para Todos - No Estado de Alagoas												580.227
			F		3		6		40		0		188	580.227
		Projetos												
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais												250.454
13 392	5025 14U2 0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco												250.454
			F		4		6		99		0		188	250.454
TOTAL - FISCAL														3.830.681
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.830.681

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II													Crédito Extraordinário	
UNIDADE: 79101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		S	E	G	P	R	O	M	I	U	T	F	
			F	N	D			D				E		
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica												41.989.680
		Operações Especiais												
28 845	0903 0EC2	Transferências Especiais												41.989.680
28 845	0903 0EC2 0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4		6		40		0		188		2.020.000
			F	4		6		99		0		188		1.070.000
														950.000
28 845	0903 0EC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3		6		40		0		188		8.570.226
			F	4		6		40		0		188		2.550.226
														6.020.000
28 845	0903 0EC2 0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4		6		40		0		188		7.620.227
														7.620.227
28 845	0903 0EC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4		6		40		0		188		1.549.546
			F	4		6		40		0		188		416.818
			F	4		6		99		0		188		1.132.728
28 845	0903 0EC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3		6		40		0		188		1.000.000
			F	4		6		40		0		188		300.000
														700.000
28 845	0903 0EC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4		6		30		0		188		4.000.000
			F	4		6		40		0		188		1.300.000
														2.700.000
28 845	0903 0EC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4		6		30		0		188		1.000.000
														1.000.000
28 845	0903 0EC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3		6		40		0		188		4.220.227
			F	4		6		40		0		188		600.000
														3.620.227
28 845	0903 0EC2 0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4		6		40		0		188		740.000
			F	4		6		99		0		188		390.000
														350.000
28 845	0903 0EC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4		6		40		0		188		5.850.000
														5.850.000
28 845	0903 0EC2 0209	Transferências Especiais - No Município de Manacapuru - AM	F	3		6		40		0		188		500.000
			F	4		6		40		0		188		150.000
														350.000
28 845	0903 0EC2 0235	Transferências Especiais - No Município de Uruçurituba - AM	F	3		6		40		0		188		999.454
			F	4		6		40		0		188		249.454
														750.000
28 845	0903 0EC2 0246	Transferências Especiais - No Município de Pacaraima - RR	F	4		6		40		0		188		420.000
														420.000
28 845	0903 0EC2 1996	Transferências Especiais - No Município de Camaçari - BA	F	3		6		40		0		188		1.500.000
			F	4		6		40		0		188		300.000
														1.200.000
28 845	0903 0EC2 2089	Transferências Especiais - No Município de Ilhéus - BA	F	3		6		40		0		188		1.500.000
			F	4		6		40		0		188		300.000
														1.200.000
28 845	0903 0EC2 4079	Transferências Especiais - No Município de Cascavel - PR	F	4		6		99		0		188		500.000
														500.000
TOTAL - FISCAL														41.989.680
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														41.989.680



ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
5034		Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								6.705.800
		Atividades								
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos								5.355.800
14 422	5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional								500.000
			F	3	6	90	0	188		500.000
14 422	5034 21AR 0016	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Amapá								200.000
			F	3	6	50	0	188		200.000
14 422	5034 21AR 0021	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Maranhão								120.000
			F	4	6	90	0	188		120.000
14 422	5034 21AR 0023	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Ceará								300.000
			F	3	6	40	0	188		100.000
			F	4	6	40	0	188		200.000
14 422	5034 21AR 0027	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Alagoas								100.000
			F	4	6	99	0	188		100.000
14 422	5034 21AR 0029	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado da Bahia								240.000
			F	4	6	40	0	188		240.000
14 422	5034 21AR 0031	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Minas Gerais								395.800
			F	4	6	50	0	188		395.800
14 422	5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de São Paulo								1.100.000
			F	3	6	99	0	188		1.100.000
14 422	5034 21AR 0043	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Rio Grande do Sul								1.000.000
			F	3	6	99	0	188		1.000.000
14 422	5034 21AR 0052	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Goiás								100.000
			F	3	6	90	0	188		100.000
14 422	5034 21AR 0211	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Município de Manaus - AM								500.000
			F	3	6	40	0	188		325.704
			F	4	6	30	0	188		174.296
14 422	5034 21AR 1695	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Município de Recife - PE								800.000
			F	3	6	40	0	188		400.000
			F	3	6	50	0	188		400.000
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família								300.000
14 422	5034 21AS 1695	Fortalecimento da Família - No Município de Recife - PE								300.000
			F	3	6	40	0	188		300.000

		Projetos								
14 243	5034 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo								100.000
14 243	5034 14UF 0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - No Estado da Bahia								100.000
			F	4	6	30	0	188		100.000
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres								950.000
14 422	5034 14XS 0231	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Tefé - AM								500.000
			F	4	6	40	0	188		500.000
14 422	5034 14XS 3365	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Volta Redonda - RJ								450.000
			F	3	6	40	0	188		250.000
			F	4	6	40	0	188		200.000
TOTAL - FISCAL										6.705.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.705.800

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 380, de 8 de julho de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 989, de 8 de julho de 2020.

Nº 381, de 8 de julho de 2020. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 14.023, de 8 de julho de 2020.

Nº 382, de 8 de julho de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Cooperação e Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019.

Nº 383, de 8 de julho de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros, assinado em Puerto Vallarta, Jalisco, México, em 23 de julho de 2018.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

DESPACHOS

DEFIRO o credenciamento da AR UNIVERSAL SISTEMAS INTELIGENTES.

Processo nº 00100.001176/2020-11.

DEFIRO o credenciamento AR ACMINAS. Processo nº 00100.000898/2020-40.

DEFIRO o credenciamento AR CREDIFIN. Processo nº 00100.001188/2020-37.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora

